

RETIFICAÇÃO:

Fica, pelo presente termo, retificado o ITEM 1 – OBJETO do edital nº 007/2018 – processo nº 007/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018, **ONDE SE LÊ:**

Aquisição de **UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, nova, fabricação nacional, ano/modelo 2017 ou 2018, motor turbo alimentado de 04(quatro) cilindros, com potência bruta de no mínimo 97HP e que atenda as normas de níveis de emissão de poluentes Tier III, lança de no mínimo de 4.600mm de comprimento, braço com comprimento mínimo de 2.500mm, força de escavação na caçamba com no mínimo 95KN, profundidade de escavação de 5.520mm ou mais, força de tração na barra de no mínimo de 114KN, “**fluxo hidráulico de no mínimo de 2x121L/minuto**”, velocidade de giro de no mínimo 11RPM, comprimento da esteira de no mínimo de 3.610mm, sapatas de 500mm ou mais com lubrificação permanente, sistema rodante com no mínimo 07(sete) roletes inferiores e 01(um) superior, velocidade de alcance de 5,5km/h, concha com capacidade mínima de 0,60m³, cabine fechada com certificação ROPS, com ar condicionado original de fábrica, rádio AM/FM, peso operacional de no mínimo de 12.900 kgs (doze mil e novecentos quilos). A máquina deverá possuir sistema de monitoramento e gerenciamento de dados via satélite gratuito instalado de fábrica. O Equipamento deverá ter as especificações técnicas originais do fabricante, conforme prospecto com emissão original do fabricante em língua portuguesa que deve estar em conformidade com o site do fabricante do equipamento.

CONDIÇÕES QUE DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS NA PROPOSTA DE VALORES:

1º Despesas de deslocamento para as revisões de 500(quinhentas) horas e 1.000(um mil) horas;

2º Treinamento in-loco de operador de no mínimo de 15(quinze) horas.

LEIA-SE:

Aquisição de **UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, nova, fabricação nacional, ano/modelo 2017 ou 2018, motor turbo alimentado de 04(quatro) cilindros, com potência bruta de no mínimo 97HP e que atenda as normas de níveis de emissão de poluentes Tier III, lança de no mínimo de 4.600mm de comprimento, braço com comprimento mínimo de 2.500mm, força de escavação na caçamba com no mínimo 95KN, profundidade de escavação de 5.520mm ou mais, força de tração na barra de no mínimo de 114KN, “**fluxo hidráulico de no mínimo de 2x121L/minuto ou 1x242L/minuto**”, velocidade de giro de no mínimo 11RPM, comprimento da esteira de no mínimo de 3.610mm, sapatas de 500mm ou mais com lubrificação permanente, sistema rodante com no mínimo 07(sete) roletes inferiores e 01(um) superior, velocidade de alcance de 5,5km/h, concha com capacidade mínima de 0,60m³, cabine fechada com certificação ROPS, com ar condicionado original de fábrica, rádio AM/FM, peso operacional de no mínimo de 12.900 kgs (doze mil e novecentos quilos). A máquina deverá possuir sistema de monitoramento e gerenciamento de dados via satélite gratuito instalado de fábrica.

O Equipamento deverá ter as especificações técnicas originais do fabricante, conforme prospecto com emissão original do fabricante em língua portuguesa que deve estar em conformidade com o site do fabricante do equipamento.

CONDIÇÕES QUE DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS NA PROPOSTA DE VALORES:

1º Despesas de deslocamento para as revisões de 500(quinzentas) horas e 1.000(um mil) horas;

2º Treinamento in-loco de operador de no mínimo de 15(quinze) horas.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 23 de janeiro de 2018.

DIONISIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal